

06.fevereiro.2013 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: **Associação Nacional de Professores**
Paula Carqueja (presidente), Armindo Cancelinha, Paulo Pimentel, Maria Isabel Carrasco e José Pinho Neno.

Recebidos por: Deputados Maria José Castelo Branco (PSD), Odete João (PS) e Miguel Tiago (PCP).

Assunto: Apresentação das conclusões da I Conferência Internacional sobre "Deontologia e Autoregulação das Profissões da Educação".

Exposição: A presidente da Associação fez uma breve apresentação da instituição, referindo que é uma associação profissional, não sindical, de âmbito nacional, que foi fundada em 1985, tem sede em Braga e 11 secções, incluindo uma na Madeira. Informou que a Associação tem como objetivos a qualidade da educação e a auto-regulação da carreira. Para ministrar formação possui o Centro Leonardo, em Coimbra e tem também um Gabinete Jurídico, para apoio aos docentes.

Informou que a Associação tem muitas parcerias, nomeadamente com Universidades e Institutos Politécnicos e com colegas espanhóis e cabo-verdianos e faz parte da ESHA (European School Headmasters Association), organização internacional de docentes. Salientou que reivindicam a qualidade e formação dos docentes e apostam na ética e deontologia da classe.

Propôs depois a auto-regulação da profissão docente, informando que desde o início da Associação que se tem colocado a questão da "Ordem dos Professores", a qual foi agora reequacionada, na sequência da publicação da [Lei n.º 2/2013](#), que *Estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais*. Pretende-se adotar um quadro com direitos e deveres profissionais e deu 2 exemplos, da Escócia e do Ontário, em que existe uma Ordem.

Realçou que em muitos países se sente a falta de reconhecimento da profissão docente, referindo que as profissões auto-reguladas são as mais relevantes e que têm mais reconhecimento. Nessa sequência, propôs a definição de um código de ética e deontologia da profissão, com fixação de direitos e deveres autónomos, que reforce o sentido de pertença a um corpo, que potencie a auto-estima. Defendeu que não há um quadro jurídico que limite a existência da Ordem. Pretendem intervir a nível associativo e sindical. Informou ainda que com este objetivo estão a organizar debates nas secções.

O deputado Miguel Tiago (PCP) defendeu que só faz sentido delegar poderes públicos numa profissão quando ela é eminentemente liberal, entendendo que não é este o caso, num



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

contexto de prevalência da escola pública, pelo que entende que faz menos sentido a existência da Ordem dos Professores. Salientou ainda que as Ordens têm poderes delegados do Estado e não representam os interesses dos profissionais. Por último, informou que vai aprofundar a matéria.

A deputada Odete João (PS) defendeu que o professor não será mais reconhecido pela existência de uma Ordem e questionou se com a criação da mesma não haverá sobreposição de entidades e se aquelas que existem no momento não são suficientes.

Os representantes da Associação referiram que há uma proliferação de associações representativas dos docentes, o que prejudica a classe e defenderam que a Ordem não ocuparia o espaço entre as associações de professores e os sindicatos. Informaram ainda que nos casos em que há uma Ordem, o Estado delega neste organismo muitos poderes, referindo por exemplo que o acesso à carreira podia ser uma função deste órgão. Salientaram ainda que há várias questões de ética e deontologia que se põem nos agrupamentos de escolas.

Realçaram ainda que atualmente a citada [Lei n.º 2/2013](#) permite a criação de entidades autorreguladoras profissionais e a Ordem seria uma forma de dar continuidade ao rigor científico da educação.

A documentação da audiência e a respetiva gravação, encontram-se disponíveis na [página da Comissão, na Internet](#).

Palácio de São Bento, 06 de fevereiro de 2013

A assessora
Teresa Fernandes